



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº RETIFICAÇÃO DO EDITAL 26 2019/2019

Processo nº 23087.010339/2019-25

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL 26/2019 DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES DO PROGRAMA DE PRECEPTORIA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIFAL-MG

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, informa aos interessados que o Edital para seleção de preceptores do **Programa de Preceptoria do curso de Medicina da UNIFAL-MG** foi retificado para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

5. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado a partir das 13h do dia **08 de julho de 2019**, no sítio da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG, no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

6. DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção caberá recurso. O recurso deverá ser interposto nos dias **08 e 09 de julho de 2019** das 7h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00, no Setor de Protocolo da UNIFAL- MG (Prédio “O”, Rua Gabriel Monteiro Silva, 700, Centro, Alfenas, MG), dirigido à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) a ser enviado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

LEIA-SE:

5. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado a partir das 13h do dia **22 de julho de 2019**, no sitio da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG, no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>. (Retificado em 08/07/2019)

6. DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção caberá recurso. O recurso deverá ser interposto nos dias **23 e 24 de julho de 2019** das 7h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00, no Setor de Protocolo da UNIFAL- MG (Prédio “O”, Rua Gabriel Monteiro Silva, 700, Centro, Alfenas, MG), dirigido à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) a ser enviado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI). (Retificado em 08/07/2019)

Alfenas, 08 de julho de 2019.

DIEGO DUARTE RIBEIRO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 08/07/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153564** e o código CRC **455EDDDA**.